

RESOLUÇÃO N° 04/2018
(Publicada no Diário Oficial de 06/02/2018)

Retifica a Resolução nº 137/2015, que habilitou a BAHIAMIDO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140015715,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 137, de 15 de dezembro de 2015, que habilitou a BAHIAMIDO S/A, CNPJ nº 11.676.185/0001-75 e IE nº 086.099.693NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir a partir de 1º de fevereiro de 2018, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de polvilho, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de janeiro de 2018.

85ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente